

PORTARIA Nº 229/2020

“DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA EXERCER O CARGO DE FISCAL, EM CARÁTER PROVISÓRIO, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS”

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto 2423/2020, atendendo os interesses Municipais e, em especial o interesse de Saúde Pública, resolve DESIGNAR os servidores abaixo, de forma provisória para atuar como fiscal em todos os poderes e atribuições inerentes, a partir de 01 de setembro de 2020.

Adriano Garcia da Silva

Alison Silva da Cruz

Gabriel da Rosa Silva

Josieli Cardoso

Luis Roberto Pereira Cardoso

Matheus dos Reis Alves

Martin Lengler Christimann

Samuel da Costa

Valdirene Garcia da Silva

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 01 DE SETEMBRO DE 2020

—
ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado